

LEI N° DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA 2800 – BAIRRO JARDIM IMPERIAL I, NESTA CAPITAL, QUE DORAVANTE CHAMAR-SE-Á RUA PASTOR AIRTON JUVINO PULQUÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Pastor Airton Juvino Pulquério", a via pública conhecida como Rua 2800, localizada no Bairro Jardim Imperial I, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



